

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020

----- ATA Nº. 3/2020 -----

---Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º.da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

---Pedro Namorado Lancha.-----

---Manuel Caetano Baiona Neves-----

--- António Velez Gomes -----

--- José Mariano Ventura Malheiro Mendes Marques, que foi indigitado na função de Vereador a partir desta data.-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

--- Antes da Ordem do Dia:-----

--- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de Declarações nos termos do artigo 15 da Lei n. 8/2012 de 21 de Fevereiro as quais serão remetidas ao Órgão Deliberativo para o mesmo fim.-----

---Ata da reunião anterior: -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador José Mariano Marques, por não ter estado presente na reunião.-----

--- Resumo Diário de Tesouraria-----

--- Apresenta em caixa o saldo cinco mil cento e dois euros e oitenta e um cêntimos.-----

--- Nos bancos duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos. -----

---**Operações Orçamentais:** duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois euros e oito cêntimos.-----

---**Operações não Orçamentais: quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos** -----

--- **Pagamentos efetuados no período de vinte e dois de Janeiro a onze de Fevereiro de 2020:**-----

--- No montante de trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

---**Regulamento Kit Bebê do Município de Fronteira:**-----

--- Presente proposta de Regulamento referido, que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, tendo o Senhor Presidente explicado o que se propõe.-----

--- O Senhor Vereador José Mariano Marques sugeriu que esta medida se enquadrasse num pacote mais global de medidas que pudessem incentivar a fixação de população e questionou se o Município tem outras medidas nesse sentido.-----

--- O Senhor Presidente referiu que o Município tem um conjunto de medidas que vão desde a fixação de impostos municipais às taxas mais reduzidas, nomeadamente no que respeita à participação variável no IRS, derramas empresariais, Imposto Municipal sobre Imóveis, à isenção ou redução substancial de valores na alienação de lotes nas zonas industriais, bem como diversas isenções de taxas que visam precisamente essas finalidades. Referiu ainda que esta medida trata-se de um incentivo à natalidade e não uma medida social, uma vez que se aplica independentemente dos rendimentos dos beneficiários.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha, referiu que se abstém, não pela medida em si, mas pela tristeza que é a gerência do Presidente da Câmara, que se limita a ir a reboque de ações que julga valer alguns votos, enquanto o desenvolvimento do Concelho é esquecido. Só estranha o Regulamento não prever uma promessa de emprego para os bebés com a garantia de promoção para aqueles que se viessem a revelar os mais incapazes. A sua política é manter uma população a receber rebuçados baratos que atira para o chão, enquanto isso o Concelho está cada vez mais pobre, isolado e vazio. O Senhor Presidente será conhecido no futuro como coveiro do Concelho de Fronteira.---

---O Senhor Presidente referiu que todos já estão habituados a que todas as

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020

medidas de incentivo ou de natureza social, sejam consideradas pelo Vereador Pedro Lancha como eleitoralistas, muito provavelmente derivado à sua experiência de vinte anos na governação do Concelho e a conotação a cada medida que lançou com esta natureza. Referiu ainda que durante essa Governação o concelho perdeu 1/3 da população e teve dos mais baixos pib per capita e dinâmica económica do País mas que, ainda assim, o Senhor Vereador Pedro Lancha conseguiu, à sua boa maneira de apelidar terceiros ou utilizar provérbios populares, mencionar que se tratava de um Concelho que crescia. É bem certo que a interioridade não facilita a gestão do Concelho, porque as dificuldades são sempre muito superiores às de Concelhos com dinâmicas económicas que resultam da sua centralidade ou litoralidade territoriais. Referiu também que todas as respostas do Vereador Pedro Lancha têm única e exclusivamente uma direção, relacionada com um evidente problema pessoal, que não consegue resolver por si próprio, com a pessoa do Presidente da Câmara, não conseguindo votar favoravelmente qualquer medida que seja tomada pelo executivo com o intuito de apoiar ou incentivar comportamentos da população e que a ela seja dirigida.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha referiu que nunca votou contra qualquer medida de apoio social, tal como não o fez nesta, o que pretende dizer é que esta Câmara se limita a pontuadas desgarradas, sem ter uma visão do desenvolvimento conjunto do Concelho. Estas medidas são importantes se forem inseridas num conjunto de outras que permitisse a fixação de população e que é, na verdade, difícil o desenvolvimento no interior, mas quem está à frente de um Município tem obrigação de trabalhar todos os dias nesse sentido. Referiu ainda que durante o período em que foi Presidente de Câmara, encontrou o Concelho totalmente degradado, assim como os serviços do município e deixou um Concelho que realmente se via crescer, dentro das limitações que aponta, com a melhoria do comércio, com a fixação de empresas e o município organizado. Referiu ainda que, quanto a problemas existenciais, o Senhor Presidente que se cuide.-----

--- O Senhor Presidente referiu que se o Senhor Vereador Pedro Lancha fica feliz com o que diz acerca de si próprio, e porque uma não verdade, ainda que

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020
